



## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

### PORTARIA ANAC N° 2017/SIA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

Exclui o Aeródromo Público Volta Grande no município de Conceição das Alagoas (MG), do cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo n° 60800.027502/2010-74,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Excluir do cadastro de aeródromos da ANAC o aeródromo público Volta Grande (SNVG), localizado no município de Conceição das Alagoas (MG), coordenadas geográficas 20° 02' 02" S / 048° 14' 02" W.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogar a Portaria DAC n° 64, de 02 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 1971.

**JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIÉGAS**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária substituto